



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 240/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 15/10/21, Edição nº 2082

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 17,96 (Dezessete reais e noventa e seis centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 17,66 (Dezessete reais e noventa e seis centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 17,66

Fonte de Recursos: 0.135 – Brasil Carinhoso – Transferência Direta - FNDE

05.006.12.365.0014.2337 – Manutenção dos Centros de Ed. Infantil

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 0,30

Fonte de Recursos: 0.129 – Apoio Financeiro Suplementar a Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil.

Artigo 2º - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente da Receita do Excesso de Arrecadação, apurado na fonte de recurso: 0.135 – Brasil Carinhoso – Transferência Direta - FNDE, referente ao rendimento de aplicação financeira.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 13 de outubro de 2021.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Josiane Aparecida Santana Cheffer
Secretária Municipal de Educação